

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, em razão de problema técnico ocorrido no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, houve a exclusão indevida do Projeto de Lei nº 21/2026, Protocolo nº 000155/2026, originalmente protocolado pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Caçu, na data de 19 de março de 2026.

Certificamos, ainda, que, visando à regularização da tramitação legislativa, o referido Projeto de Lei foi devidamente reincluído no sistema SAPL.

Em decorrência da reinclusão, as movimentações e tramitações passaram a constar com a data atual, não correspondendo às datas originais dos atos anteriormente praticados.

A presente certidão é expedida para fins de registro, controle e transparência dos atos administrativos e legislativos, assegurando a veracidade das informações relativas ao Projeto de Lei nº 21/2026.

Caçu – GO, 25 de março de 2026.

Vereadora Jeandra Alves Guimarães do Carmo
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Vereadora Hortência Freitas dos Santos
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR

